



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 049/2024 – CONSAD e SEI 23105.031627/2024-15;

CONSIDERANDO o Ofício 42 (2178160), recurso contra o processo de escolha de nomes para ocupar o cargo de Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo do ICSEZ-UFAM/Parintins processo nº 23105.023060/2024-11;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (2214160), aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE :

I. ANULAR a eleição do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM-Parintins, que resultou na escolha do Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo para o período de **2024-2028**.

II. RECOMENDAR alteração na Resolução 026/2008 – CONSUNI, incluindo **prazos mínimo e máximo para o processo eleitoral de diretores no âmbito da Ufam**.

III. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 04/09/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2221368** e o código CRC **6E81F85D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.031627/2024-15

SEI nº 2221368